



UFAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 016/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 028/2008 – CONSUNI;

CONSIDERANDO o Ofício nº 059/2008 – UNI-SOL/DIREX, de 24.07.2008, que encaminhou o Relatório de Atividades e a Prestação de Contas da Fundação UNI-SOL;

CONSIDERANDO o Relatório de Atividades referente ao exercício de 2007, apresentado pela referida Fundação;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o *Relatório de Atividades e a Prestação de Contas* da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões – UNI-SOL, referente ao exercício de 2007.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de julho de 2008.

Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente